


O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Conceda licença de cinco dias ao funcionário
Cláudio de Oliveira, o ocupante do cargo de Tesoureiro, designa-
do para substituí-lo durante o impedimento, o fun-
cionário José Tito Gonçalves.

Laranjeiras do Sul, 25 de janeiro de 1963.



Prefeito Municipal
Estado do Paraná
Secretário

Portaria n.º 8/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Nomear Geni Falkembach do Nascimento
na escova o cargo de Professora Municipal de
"B", na Casa Escolar do lugar denominado
dos Mourões, neste Distrito e Município, pre-
stando os vencimentos consignados no orçamento
geral, a contar do dia 5 do presente mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de fevereiro de 1963.

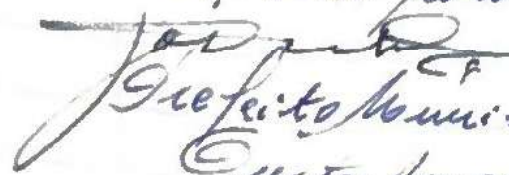

Prefeito Municipal
Estado do Paraná

Portaria n.º 9/63.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-
Escolher, a pedido, Lamival Nires Ribeiro do cargo de Professora Municipal Graciação 1.ª, com exercício na Casa Escola do lugar denominado Campo do Figue, no distrito de Rio Bonito, neste Município.

Caranjinhas do Sul, 4 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário

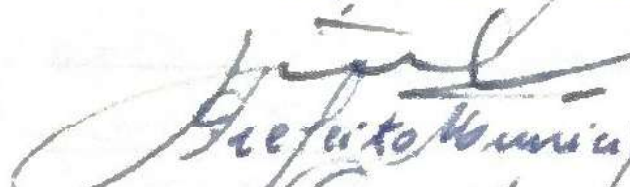
Portaria n.º 10/63.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear, Deoli Ayres Camargo para exercer o cargo de Professora Municipal Graciação 1.ª, na Escola Municipal do lugar denominado Rio do Leão, neste Município e Distrito, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 4 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário

O Prefeito Municipal de Saranjinias do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Nomear Edelcio Ferreira de Lima para o cargo de "Secretário Municipal de Adm. G.º", no lugar denominado "Caramuzi", no Rio da Santa, no Distrito de Loureana, neste município, em virtude dos vacantes conseqüentes ao falecimento de este.

Saranjinias do Sul, 4 de Janeiro de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Custas Municipal
Secretário

Portaria n.º 12/63.-

O Prefeito Municipal de Saranjinias do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Cassiano Fernandes para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichos e Estradas", no lugar denominado "Caramuzi", no Distrito de igual nome, neste município, em consequência do falecimento do atual.

Saranjinias do Sul, 4 de Janeiro de 1963

[Assinatura]
Prefeito Municipal

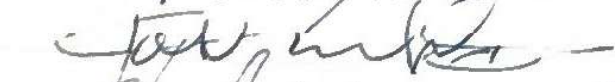
Portaria n.º 13/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Elias Flavi para desempenhar o cargo de "Supetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Divisor, no Distrito de Beveira, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 4 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário


Portaria n.º 14/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Casimiro Karminezate para desempenhar o cargo de "Supetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Espigão Alto (lado direito), no Distrito de igual nome, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1963

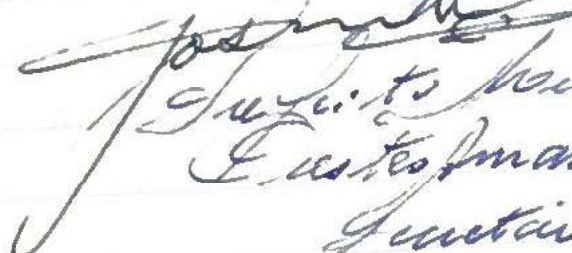

Prefeito Municipal
Eustáquio
Secretário

Portaria n.º 15/63

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Nomear Fereza ~~Boiteiro~~ com Passagem
exercer o cargo de Inspetor Municipal Gadua,
Casa Escolar do lugar denominado Fazenda
do Raqui, no Distrito de Vila Nova Baranjeiras,
Município, percebendo os vencimentos consignados no orçá-
mento vigente.

Baranjeiras do Sul, 9 de fevereiro de 1963.



Prefeito Municipal
Eustáquio
Gustavo

Portaria n.º 16/63 -

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, João ~~de~~
para desempenhar o cargo de Inspetor Municipal
e Estradas no lugar denominado Campo do Bugre,
Distrito de Rio Bonito, neste Município, ficando em
quência dispensado, a pedido, o atual.

Baranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 1963.


Prefeito Municipal
Eustáquio

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Escolher, a pedido, Nery Thairim
cargo de Professor Municipal Gêneros, com exercício
Escola Municipal do lugar denominada Fazenda Velha
do Magui, no distrito de Tila, com Laranjeiras, município
Município.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 1963

Prefeito Municipal
Castelmann
Scintano

Portaria nº 20/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o em. Tesouro a dispenda da
obras de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta
e quatro reais), para serem aplicados na expedição de ter
e correspondências registradas, com forme recibo
necessos.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal

Ordem Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Autoriza o Sr. Tesoureiro a dispor de
portância de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta
oito cruzados), para serem aplicados na
compra de selos postais, para os serviços da
Cidade.

Caranjinhas do Sul, 21 de Fevereiro de 1963.

~~João~~
Prefeito Municipal
C. M. Espinosa
Secretário

Ordem Municipal n: 22/63. -

Ordem Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Autoriza o Sr. Tesoureiro a dispor de
portância de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta
e cinco cruzados), para serem aplicados na
compra de materiais para os serviços de limpeza
em geral comprovante, anexos.

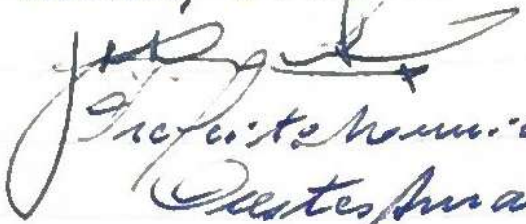
Caranjinhas do Sul, 21 de Fevereiro de 1963.

~~João~~
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro à dispenda da quantia de Cr\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para serem aplicados no pagamento à indigentes, de acordo com os comprovantes anexos.

Baranjinhas do Sul, 21 de fevereiro de 1963

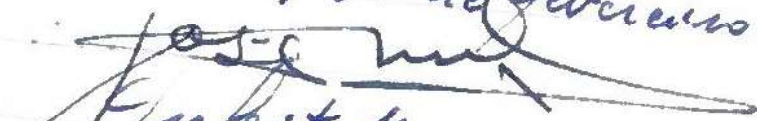

Prefeito Municipal
Baranjinhas do Sul
Secretário

Postaria n.º 21/63. -

O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro à dispenda da importância de Cr\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), para serem aplicados na aquisição de material de expediente, conforme comprovantes anexos.

Baranjinhas do Sul, 21 de fevereiro de 1963

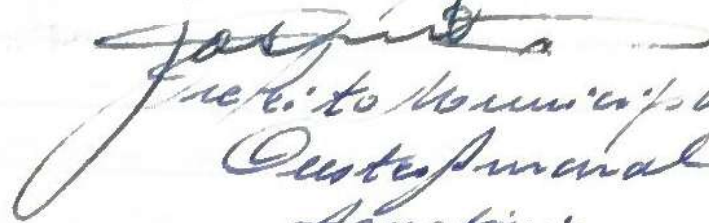

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Saranjinã do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, in petito, Maria Vieira. Bem do cargo de Professora Municipal Tachão "A", que está prestando serviços no Cartório Eleitoral 45ª Zona, nesta cidade.

Saranjinã do Sul, 23 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal
Orestes Prandini
Secretário


Portaria n.º 26/63. -

O Prefeito Municipal de Saranjinã do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria Ivete Roseira Amara, no cargo de Professora Municipal Tachão "B", serviços no Cartório Eleitoral da 45ª Zona, nesta cidade, percebendo os vencimentos consignados no documento seguinte.

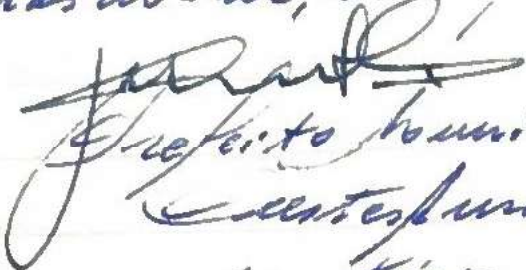
Saranjinã do Sul, 25 de fevereiro de 1963


Prefeito Municipal
José de Fátima
Secretário

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender
importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil e setecentas
para serem aplicados no pagamento de um
envelope postal, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 1963.



Prefeito Municipal
Centesunara
Secretário

Portaria nº 28/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Sachão,
Janete da Silva Sachero, da Escola Municipal
Lugar denominada do Taxinal do Sul, no Distrito de
Aruvira, para a do lugar denominada do Arroio,
neste Distrito.

Laranjeiras do Sul, 1º de março de 1963.


Prefeito Municipal